



TERMO DE MONTAGEM DE PROCESSO DE CBEX

TC 022.656/2013-8

Atesto que, no âmbito deste processo, foi montado o seguinte processo especial de cobrança executiva, referentes às dívidas abaixo indicadas:

Processo CBEX	Tipo (Débito ou Multa)	Valores Originais R\$	Valor Atualizado R\$	Data da Atualização	Responsáveis
003.508/2015-3	Débito	13.175,53 4.639,93 29.808,11 49.876,43	206.002,81	6/3/2015	José Humberto Ribeiro da Cruz
	Multa	5.000,00	5.127,50		

Considerando que o processo de cobrança executiva 003.508/2015-37 (debito e multa), formalizado em decorrência do Acórdão 7104/2014-TCU-2ª Câmara (peça 24, p. 1-2), foi encaminhado ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992, proponho que inclua o presente processo na condição de sobrestado, conforme Memorando-Circular 23/2012-Segecex, até o retorno da referida cobrança executiva a esta Secretaria.

À consideração superior.

Secex/MG, 3ª Diretoria, 6/3/2015.

Rosângela Ferreira da Cunha Oliveira
Auditora Federal de Controle Externo - Mat. TCU 741-2